



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N° 53, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho Nacional destinado a traçar plano de ação para elaboração de política de controle de acesso no âmbito do Sigep-JT e a definir os critérios e roteiro para a criação de Perfil Auditor.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a [Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC);

considerando a [Resolução CSJT n.º 331, de 29 de abril de 2022](#), que dispõe sobre as diretrizes para concepção, manutenção e gestão dos Sistemas Nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando a [Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

considerando o teor do Processo Administrativo CSJT n° 6000808/2023-00,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Nacional para traçar plano de ação com definição de prazos e responsáveis para a elaboração de política de controle de acesso no âmbito do Sigep-JT e definir os critérios e roteiro para a criação de Perfil Auditor para acesso à interface do sistema pelas unidades de auditoria interna do respectivo Tribunal e do CSJT, respeitadas as políticas de segurança – gtControleAcessoSigep.

Art. 2º O gtControleAcessoSigep atuará pelo prazo de 150 dias, a contar da data da publicação deste Ato, e terá as seguintes atribuições:

I – traçar Plano de Ação com definição de prazos e responsáveis para a

elaboração de política de controle de acesso no âmbito do Sigep-JT;

II – definir os critérios e o roteiro para a criação de Perfil Auditor que permita a plena consulta aos dados em produção do Tribunal Regional do Trabalho, sem possibilidade de edição, para acesso à interface do sistema pelas unidades de auditoria interna do respectivo Tribunal e do CSJT, respeitadas as políticas de segurança;

III – dar conhecimento aos Tribunais Regionais do Trabalho, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho do plano de ação para elaboração de política de controle de acesso do Sigep-JT, dos critérios e do roteiro para criação de Perfil Auditor no âmbito do Sigep-JT e ações deliberadas;

IV – prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN), que se incumbirá de informar a Coordenação Nacional Executiva do Sigep-JT (CNE-SIGEP-JT).

Art. 3º O `gtControleAcessoSigep` será integrado pelos seguintes membros:

I – Lucileide Caiana Leite, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante da Coordenação Técnica do Sigep-JT, que atuará como coordenadora;

II – Euler Cruz de Souza, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representante da Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais do CSJT, que atuará como vice-coordenador;

III – Alexandre Magno Silva Gama, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, como representante do módulo Conector do eSocial do Sigep-JT;

IV – Denis Alessandro Altoe Falqueto, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, como representante dos módulos Gestão de Passivos (MGP), Designação de Magistrados (DMAG) e Apuração de gratificação por Exercício de Cumulativo de Jurisdição (GECJ) do Sigep-JT;

V – Leandro Higa do Canto, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, como representante do módulo Gestão de Estagiários (GEST) do Sigep-JT;

VI – Leandro Zulian Gallina, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como representante do módulo Sistema de Gestão de Escolas Judiciais (Ejud) do Sigep-JT;

VII – Luiz Gustavo Castilho Martins, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, como representante do módulo Folha de Pagamento (FolhaWeb) do Sigep-JT;

VIII – Maurício Rodrigues de Moraes, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como representante do módulo Autoatendimento (AA) do Sigep-JT;

IX – Raphael Oliveira, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, como representante dos módulos Sistema Integrado de Gestão em Saúde da Justiça do Trabalho (Sigs) e do Aplicativo JT-Sigep do Sigep-JT;

X – Ricardo Enrique Pereira Scholz, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, como representante do módulo Programa de Gestão de Pessoas por Competências (Progecom) do Sigep-JT;

XI – Tadeu de Jesus Ribeiro Reis, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, como representante do módulo Principal (MP) do Sigep-JT; e

XII – Tiago Azevedo, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, como representante do módulo Pasta Funcional Eletrônica (SAF) do Sigep-JT.

Art. 4º A Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN) atuará como Unidade de Apoio Executivo.

Art. 5º As reuniões do `gtControleAcessoSigep` serão realizadas preferencialmente por videoconferência, com periodicidade mínima mensal.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.